



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE
EXTREMA

28/08/2026 - ANO VII - EDIÇÃO 1494

SUMÁRIO

50. ATO DE AUTORIZAÇÃO PRC 822026 VIGILÂNCIA	03
portaria 80 2026	05

**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA****ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO Nº 12/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2026**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o parecer jurídico anexo nos autos, na íntegra.

No uso das atribuições que me foram conferidas **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DOS ITENS**, nos termos descritos abaixo, com a contratada **SHALOM SEGURANCA PRIVADA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.715.946/0001-09:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT POSTO	VALOR UNIT	QUANT	VALOR GLOBAL ESTIMADO 12 MESES	VALOR GLOBAL ESTIMADO 60 MESES
01	03 (três) postos Fixos Contínuos - Prestação de serviços continuados de vigilância armada, destinados à cobertura ordinária das dependências da Câmara Municipal, compreendendo, inicialmente, 03 (três) postos fixos, em regime de funcionamento de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h.	03	R\$8.222,96	12 meses	R\$296.026,56	R\$1.480.132,80
02	02 (dois) postos Adicionais Estimados e Eventuais Sob Demanda - Prestação eventual de serviços de vigilância armada destinados ao reforço operacional temporário, mediante acionamento formal da Administração, para atendimento de necessidades supervenientes ou situações específicas que demandem ampliação temporária da estrutura de segurança institucional, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h.	02	R\$8.187,38	12 meses	R\$196.497,12	R\$982.485,60



(35) 3435-2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350

camaraextrema.mg.gov.br



(35) 3435-2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350

camaraextrema.mg.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**



03	Postos Extraordinários para Eventos Institucionais de Longa Duração - Prestação eventual de serviços de vigilância patrimonial armada destinados à cobertura de sessões solenes, audiências públicas, eventos institucionais, cerimônias oficiais e demais atividades extraordinárias promovidas pela Câmara Municipal cuja duração operacional demande cobertura por jornada diária integral. Os serviços serão executados mediante acionamento prévio da Administração, inclusive aos sábados, domingos, feriados ou em horários excepcionais.	01	R\$428,67	52 dias	R\$22.290,84	R\$111.454,20
04	Postos Extraordinários por Hora para Eventos Institucionais de Curta Duração - Prestação eventual de serviços de vigilância patrimonial armada destinados à cobertura de eventos institucionais, reuniões, audiências públicas, sessões solenes, cerimônias oficiais e demais atividades extraordinárias de curta duração promovidas pela Câmara Municipal, cuja necessidade operacional não demande a contratação de posto diário integral. Os serviços serão executados mediante acionamento prévio da Administração, conforme demanda específica, observando-se jornada estimada de 04 (quatro) horas por posto solicitado, podendo ocorrer em horários excepcionais, inclusive no período noturno, finais de semana e feriados, conforme necessidade institucional.	Hora de vigilância armada	R\$53,58	208 horas	R\$11.144,64	R\$55.723,20
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 12 MESES					R\$525.959,16	-
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 60 MESES					-	R\$2.629.795,80

Extrema/MG, 27 de agosto de 2026.

RAFAEL SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671
03671

Assinado de forma digital por RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA:05691603671
Dados: 2026.08.27 15:12:28 -03'00'

**RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE**



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Portaria Nº 80/2026
De 27 de agosto de 2026

Convoca candidatas aprovadas no Processo
Seletivo de Estágio da Casa do
Cidadão/Procon – Edital nº 04/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, no uso das atribuições de sua função, nos termos do art. 44, VIII, do Regimento Interno, e considerando o resultado do Processo Seletivo de Estágio da Casa do Cidadão/Procon – Edital nº 04/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocadas as seguintes candidatas, aprovadas no Processo Seletivo de Estágio da Casa do Cidadão/Procon – Edital nº 04/2025, para preenchimento de vagas de estágio, observados os requisitos e condições estabelecidos no respectivo Edital:

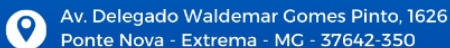
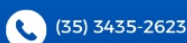
I – MARIA JOSEANE ALVES;

II – ESTER BATISTA DA ROSA.

Art. 2º As candidatas convocadas deverão apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Extrema/MG, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação desta Portaria, munidas dos seguintes documentos, acompanhados dos respectivos originais para conferência:

- I – cópia da Cédula de Identidade (RG);
- II – cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III – cópia do comprovante de residência atualizado;
- IV – cópia do cartão do PIS ou extrato do PIS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- V – cópia do Certificado de Quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- VI – Certidão de Antecedentes Criminais;
- VII – Certidão de Regularidade Eleitoral;

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: X95IQ-H4OH9-AZ11P-IGSA1-05WRB





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

VIII – 01 (uma) fotografia colorida, no formato 3x4;

IX – comprovante de matrícula e frequência regular em curso de educação superior.

Art. 3º A formalização e o início dos estágios ficam condicionados ao atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital nº 04/2025, bem como à apresentação de toda a documentação exigida no art. 2º desta Portaria, dentro do prazo estabelecido.

Art. 4º O não comparecimento de qualquer das candidatas ao Setor de Recursos Humanos no prazo estabelecido no art. 2º, para apresentação da documentação exigida, implicará a desistência da respectiva vaga, observadas as disposições do Edital nº 04/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: X95IQ-H4OH9-AZ11P-JGSA1-05WRB



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA****MANIFESTO DO DOCUMENTO****Portaria**

Protocolo Nº: 2540
Documento Nº: 80/2026

Protocolo Data: 27/08/2026
Processo Nº: SN

Gerado por João Luiz de Camargo Campos na repartição Secretaria dia 27/08/2026 às 08:33

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO**X95IQ-H4OH9-AZI1P-IGSA1-05WRB**

Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Rafael Silva de Souza Lima - 056.XXX.XXX-71
Em 27/08/2026 10:03 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)





**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**